



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR N.91 /2009**

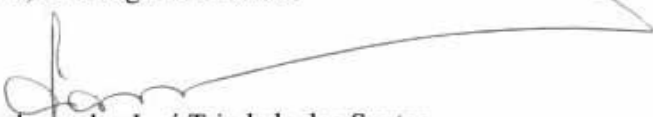
**Campanha Nacional de Combate ao Sub-Registro  
de Nascimento.**

Aos Juízes de Direito e Diretores do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Ofício Circular n. 014/CNJ/COR/2009, para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao(s) cartório(s) de Registro Civil dessa comarca.

Atenciosamente,

Florianópolis, 24 de agosto de 2009.

  
Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Poder Judiciário  
de Santa Catarina  
C.G.J.  
Fl. 03  
hu

*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

*2. Inq. Expec. se cum-  
dat a todos os re-  
gistradores civis a  
proposição da mate-  
ria. cum 21.8.09*  
*[Assinatura]*

**Ofício Circular nº 014/CNJ/COR/2009**

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

No dia 21 de agosto de 2009 será lançada em todo o país nova campanha Nacional de Combate ao Sub-Registro de Nascimento.

A participação dos distintos órgãos do Poder judiciário é fundamental para o sucesso do evento.

Nesse sentido, solicito a colaboração de Vossa Excelência para que os registradores civis que estão sob a sua esfera correcional sejam incentivados e motivados a contribuir para o bom resultado do importante trabalho.

Certo do empenho de Vossa Excelência, encareço a decidida atuação desse e. Tribunal.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Ministro GILSON DIPP**  
Corregedor Nacional de Justiça

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina